

Lei Municipal nº. 12.952, de 19 de novembro de 2019.

## RESOLUÇÃO Nº 005/2023 - CMAS de 14 de fevereiro de 2023.

**Súmula: Autoriza abertura de Chamamento Público para seleção de propostas e celebração de parcerias.**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- a Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, instituindo o termo de Fomento e o Termo de Colaboração como instrumentos de parceria que prevejam transferências de recursos;
- a necessidade de transparência e ampla divulgação do processo de seleção das entidades para o cofinanciamento de serviços socioassistenciais, intitulado “Chamamento Público” pela lei acima;
- o orçamento previsto para o exercício de 2023 na unidade orçamentária Fundo Municipal de Assistência Social do órgão Secretaria Municipal de Assistência Social destinado para subvenção;
- a deliberação em reunião extraordinária deste Conselho, realizada no dia 13 de fevereiro de 2023;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar abertura de Chamamento Público para formalização de parcerias com a rede socioassistencial, conforme detalhamento abaixo:

<b>1. Proteção Social Especial</b>	<b>Meta</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Valor Total</b>
<b>Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes -Casa Lar</b>	07 unidades	R\$299.184,48	R\$3.590.213,76
<b>Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes –Casa Lar Afeto</b>	03 unidades	R\$192.332,58	R\$2.307.990,96
<b>Atendimento de Acolhimento Emergencial/ Pernoite para Crianças e Adolescentes</b>	até 10 crianças	R\$6.991,46	R\$ 83.897,52

*Lei Municipal nº. 12.952, de 19 de novembro de 2019.*

<b>Central de Vagas Unificada dos Serviços da Alta Complexidade</b>		R\$39.504,49	R\$474.053,88
<b>Acolhimento Institucional-Operação Noite Fria Modalidade Continuada</b>	30	R\$45.775,51	R\$183.102,04 (referente 120 dias)
<b>Acolhimento Institucional-Operação Noite Fria Modalidade Intermitente</b>	Previsão de até 40 dias (atendimento de 20 usuários por dia)	--	Até R\$64.800,00

**Art. 2º** O Chamamento Público será realizado pela Prefeitura Municipal de Londrina, por meio de sua Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 3º** Esta resolução entrará em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 14 de fevereiro de 2023.

**Ana Carolina de Ferreira**

*Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social*